



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

## **INDICAÇÃO Nº 53/2019**

**Exmo. Senhor Presidente:**

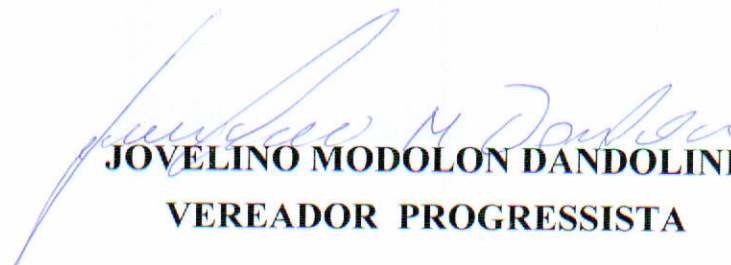
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie junto á Secretaria de Planejamento e departamento de Trânsito, a colocação de placas de sinalização (pare, km/h, preferencial) no bairro Imigrantes, em todas as Ruas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a um pedido da comunidade em geral, pois, as Ruas sem sinalização podem ocasionar acidentes, saliento ainda que á muitos veículos que trafegam em alta velocidade no bairro.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2019.

  
**JOVELINO MODOLON DANDOLINI**  
**VEREADOR PROGRESSISTA**

Recebi  
6/6/19

Clara E. Oliveira  
Secretaria de Gabinete